



**A metafísica da historicidade: de
Martin Heidegger ao contexto
brasileiro. Comentário à tradução
do verbete de Leonhard von
Renthe-Fink**

Augusto B. de Carvalho Dias Leite

Práticas da História, n.º 12 (2021): 181-207

www.praticasdahistoria.pt

Augusto B. de Carvalho Dias Leite

A metafísica da historicidade:

de Martin Heidegger ao contexto brasileiro.

Comentário à tradução do verbete de Leonhard von Renthe-Fink

Após a breve introdução à filosofia da historicidade disponível no verbete homônimo do *Historisches Wörterbuch der Philosophie* (1971-2007), assinado por Leonhard von Renthe-Fink, o qual destaca os momentos mais importantes de seu processo de conceptualização, este ensaio se inicia de onde Von Renthe-Fink interrompe sua sintética análise: a ontologia fundamental de Martin Heidegger. A partir do esclarecimento do significado da *historicidade* para Heidegger, o ensaio sistematiza ainda – e, por conseguinte, evidencia – a relevância da discussão brasileira sobre a *historicidade* nos âmbitos da Filosofia e da Teoria da História. Desse modo, escolhe-se como questão aquilo que está ainda pouco estudado no ambiente lusófono em geral, sobretudo o brasileiro, qual seja o problema da *historicidade* como fundamento metafísico da ideia de história moderna.

Palavras-chave: Leonhard von Renthe-Fink; historicidade; Martin Heidegger; metafísica.

The metaphysics of historicity: from Martin Heidegger to the Brazilian context.

On the translation of the entry authored by Leonhard von Renthe-Fink

After a brief introduction to the philosophy of historicity as discussed in the homonymous entry of the *Historisches Wörterbuch der Philosophie* (1971-2007), authored by Leonhard von Renthe-Fink, which highlights the key moments of its conceptualization process, this essay starts from where Von Renthe-Fink interrupts his synthetic analysis: Martin Heidegger's fundamental ontology. From the clarification of the meaning of *historicity* for Heidegger, this essay also systematises – and therefore highlights – the relevance of Brazilian debates on *historicity* in the fields of Philosophy and Theory of History. The topic here brought to the fore, and into question – the problem of *historicity* as the metaphysical foundation of the idea of modern history – is little studied in the Lusophone world in general, and in the Brazilian one in particular.

Keywords: Leonhard von Renthe-Fink; historicity; Martin Heidegger; metaphysics.

A metafísica da historicidade: de Martin Heidegger ao contexto brasileiro.

Comentário à tradução do verbete de Leonhard von Renthe-Fink

Augusto B. de Carvalho Dias Leite*

Após a breve introdução à filosofia da *historicidade* disponível no verbete homônimo do *Historisches Wörterbuch der Philosophie* (1971-2007), assinado por Leonhard von Renthe-Fink, o qual destaca os momentos mais importantes de seu processo de conceptualização, inicio meu comentário de onde Von Renthe-Fink interrompe sua sintética análise: a ontologia fundamental de Martin Heidegger. A partir do esclarecimento do significado da *historicidade* para Heidegger, gostaria ainda de sistematizar – e, por conseguinte, evidenciar – a relevância da discussão brasileira sobre a *historicidade* nos âmbitos da Filosofia e da Teoria da História. Desse modo, escolhi como questão aquilo que me parece ainda pouco estudado no ambiente lusófono em geral, sobretudo o brasileiro, qual seja o problema da *historicidade* como fundamento metafísico da ideia de história moderna. Afinal, como esclarece Emil Fackenheim, “a doutrina da historicidade não é uma generalização empírica, mas uma tese metafísica”¹; isto é, a *historicidade* é antes de mais nada um princípio que anuncia a identidade ontológica profunda entre os fenômenos do tempo e da história.

* Augusto B. de Carvalho Dias Leite (augustobrunoleite@gmail.com). Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Av. Fernando Ferrari, 514 - Goiabeiras, Vitória - ES, 29075-910, Brasil Agradeço à FAPES e à CAPES pelo financiamento da pesquisa, bem como ao parecerista que contribuiu para o melhoramento significativo do texto. Ensaio original submetido / Original essay : 09/04/2020. Recepção da versão revista / Revised version 20/06/2020 Aceitação / Accepted : 01/08/2020.

¹ Emil Fackenheim, *Methaphysics and Historicity* (Milwaukee: Marquette University Press, 1961), 13.

Para o adequado desenvolvimento desse exame proposto, saliento que a escola koselleckiana da história dos conceitos, a qual, *grosso modo*, exige a demonstração das ligações por vezes escondidas entre teorização e política, entre conjuntura sócio-histórica e filosofia, não será apreciada, pois a seguinte análise é de natureza fenomenológica e imediatamente abstrata. A forma ou método de exposição escolhido privilegia o desenvolvimento simplesmente teórico de um problema – resumido em um termo – em detrimento de seu contexto. Trata-se, aqui e no verbete traduzido, de uma história dos conceitos à moda de Joachim Ritter (aliás, editor do dicionário de filosofia no qual está presente o verbete em questão) ou mesmo de Erich Rothacker, *Doktorvater* de Von Renthe-Fink. Como resultado, apresento um exame preambular bastante sucinto sobre a *historicidade* em Heidegger, tentando detalhar o que significa a historicidade como “modo de ser do espírito humano”, seguida da apresentação das primeiras (e não todas, evidentemente)² elaborações brasileiras acerca do tema entre filósofos e teóricos da história. Certamente o leitor mais exigente poderá encontrar muitas lacunas que, no entanto, visto que se trata de um comentário que deseja somente iniciar uma discussão pouco desenvolvida, são limites declarados deste texto de natureza sintética e deliberadamente compendioso (talvez antiquado), que não pretende apresentar nenhuma análise sofisticada sobre a *historicidade*, mas apenas informar um pouco mais sobre sua trajetória conceitual.

**Breve exposição da *historicidade*
como termo técnico e conceito teórico-filosófico**

Em ambiente lusófono, pouco se escreveu sobre o tema da *historicidade*, e mesmo em alemão, língua de origem do conceito, a bibliografia também não é vasta como o abrangente uso do termo poderia supor. O verbete “historicidade” [*Geschichtlichkeit*], de Von Renthe-Fink, foi escolhido para tradução por ser o que há de mais conciso e instrutivo

² O foco incide nos primeiros esforços de recepção da filosofia da *historicidade* entre filósofos e historiadores.

sobre o processo de conceptualização do termo³, que expressa de um ponto de vista ontológico os fundamentos da própria ideia de história em geral. Ao traçar o itinerário dessa palavra muito empregada no âmbito das ciências históricas e gerais, Von Renthe-Fink apresenta a *historicidade* simultaneamente como *termo técnico da história* e *conceito filosófico*. Isto é, a *historicidade* surge de uma dupla maneira no horizonte teórico do século XIX. Como *termo técnico da história*, a *historicidade* serve para demarcar o processo de historicização do mundo, marca de uma revolução espiritual própria ao aparecimento da prática historiográfica moderna, que pode ser resumida teoricamente sob o epíteto de uma ideia geral, o *historicismo* [Historismus], particularmente desde o século XIX⁴. Trata-se de uma categoria que justifica meta-historicamente a relatividade e a instabilidade estabelecida pelo processo de historicização que o historicismo realiza. A obra *The Discovery of Historicity in German Idealism and Historism* (2005), organizada por Peter Koslowski, esclarece as ligações entre a Escola Histórica historicista e a filosofia Idealista alemã, visto que a historiografia historicista na verdade se manifesta a partir de uma ideia de história particular, a ideia historicista, que possui como pressuposto fundamental a *historicidade* da existência; isto é, de acordo com a ideia de história em questão *tudo é ou pode ser histórico, pois tudo é ou está no tempo*. Portanto, a partir do advento da “ideia historicista”, quer dizer, da identidade fenomenológica entre tempo e história, houve uma nova consciência da historicidade humana⁵ que avaliou o tempo, ou melhor, a temporalida-

3 Vale ressaltar que os primeiros esforços intelectuais para compreender a *historicidade* são os verbetes homônimos de Johannes Hoffmeister, “Geschichtlichkeit”, in *Wörterbuch der philosophischen Begriffe* (Leipzig: Felix Meiner, 1944) e de Arnold Gehlen, “Geschichtlichkeit”, in *Die Lexikonreihe Religion in Geschichte und Gegenwart* (Tübingen: J. C. B. Mohr, 1957). Contudo, deve-se notar que ambos não apresentam a densidade do verbete de Von Renthe-Fink. Outros textos de referência não utilizadas no argumento do artigo são: Leonhard von Renthe-Fink, “Noch einmal: Zur Herkunft des Wortes Geschichtlichkeit”. *Archiv für Begriffsgeschichte* 15 (1971); Gerhard Bauer, *Geschichtlichkeit: Wege und Irrwege eines Begriffs* (Berlim: De Gruyter, 1963); e o artigo de Gunter Scholtz, “Ergänzungen zur Herkunft des Wortes Geschichtlichkeit”. *Archiv für Begriffsgeschichte* 14 (1970).

4 Ernst Troeltsch, “Das Neuzehte Jahrhundert”, in *Gesammelte Schriften* (tomo 4) (Tübingen: Verlag von J. C. Mohr [Paul Siebeck], 1913) e Gunter Scholtz, “Das Historismusproblem und die Geisteswissenschaften im 20. Jahrhundert”. *Archiv für Kulturgeschichte* 2 (1989).

5 Peter Koslowski, *The Discovery of Historicity in German Idealism and Historism* (Berlim/Heidelberg/Nova Iorque: Springer, 2005), 2.

de como composto fundamental da existência, ampliando teoricamente de modo incalculável o alcance da ideia de história para tudo aquilo que se inscreve no reino da transitoriedade. Conforme explica Frank Ankersmit:

De acordo com o historicismo, a natureza, essência ou identidade de uma coisa repousa em sua história. A revolução intelectual sem precedentes efetuada pelo historicismo nas décadas iniciais do século dezenove dotou toda a existência humana de uma dimensão temporal, com ramificações irreversíveis em relação a como concebemos nós mesmos e nosso mundo, fato que persiste até hoje. [...] Tudo o que o humano foi é agora percebido como sujeito a um desenvolvimento no tempo. E foi a augusta e sublime tarefa dos historiadores demonstrar como nosso mundo se parecia a partir dessa nova descoberta, por uma perspectiva essencialmente temporal. O tempo é a categoria mais básica do historicismo, e é improvável que os historiadores – abraçando ou não o historicismo – algum dia contestem o papel do tempo na escrita da história⁶.

A *historicidade* de algo, portanto, *tecnicamente* significa o simples “estar na história” ou “ser histórico” de determinado objeto, refere-se ao seu contexto e a tudo aquilo que compõe suas particularidades em relação necessária com o decurso do tempo.

Por outro lado, como *conceito filosófico*, a *historicidade* serve para fundamentalmente nomear o caráter indelével histórico-temporal da existência em geral. De G. W. F. Hegel a Martin Heidegger, passando por uma importante reformulação nas trocas de cartas entre Wilhelm Dilthey e o conde Yorck von Wartenburg, o conceito de *historicidade* delimita-se como o aspecto metafísico básico da existência, ao lado de

⁶ Frank Ankersmit, *Meaning, Truth and Reference in Historical Representation* (Nova Iorque: Cornell University Press, 2012), 29.

seus caracteres físico-naturais, igualmente limitadores. Pode-se dizer, enfim, que o que Von Renthe-Fink chama de *conceito filosófico* seria a elaboração teórica e ontológica daquele *termo técnico da historiografia* simplesmente utilizado. Trata-se, então, de certo resumo conceitual daquilo que a historiografia oitocentista havia realizado na prática: a apreciação da multiplicidade própria à temporalidade da existência em geral através da investigação do “caráter contingente e perspectivista da consciência humana em seu entendimento imediato dos critérios normativos de verdade, rastreável até o modo essencialmente histórico – ou *historicidade* (Geschichtlichkeit) – da experiência humana”⁷.

O conceito filosófico *Geschichtlichkeit*, traduzido como *historicidade*, conforme nos ensina Von Renthe-Fink, é uma invenção hegeliana. A palavra é formada pelo adjetivo “*geschichtlich*” [histórico] e o sufixo “-keit” [“-idade”], que sugere possibilidade ou potência; deduz-se, assim, que a construção do substantivo *historicidade* significa já desde sua formação linguística em Hegel *a potência ou a possibilidade em ser histórico*. Esse fato demarca a *historicidade* como “um palavreado tipicamente hegeliano. Hegel, ao longo da sua vida, teve certa predileção por abstrações linguísticas como -heit e -keit [-idade]”⁸. E de modo resumido, em Hegel a *historicidade* se relaciona apenas com o *caráter autóctone* [Heimatlichkeit]⁹ de uma cultura; ou melhor, o termo *historicidade*, então, significa algo mais próximo de seu significado técnico como *contextualidade*¹⁰. Será apenas no debate epistolar entre Wilhelm Dilthey e o conde Paul Yorck von Wartenburg que a *historicidade* ganhará contornos de conceito existencial conforme o seu uso filosófico corrente,

7 Jeffrey A. Barash, *Martin Heidegger and the Problem of Historical Meaning* (Nova Iorque: Fordham University Press, 2003), 2.

8 Leonhard Von Renthe-Fink, *Geschichtlichkeit. Ihr terminologischer und begrifflicher Ursprung bei Hegel, Dilthey und Yorck* (Göttingen: Vandenhoeck und Ruprecht, 1964), 29.

9 G. W. F. Hegel, *Werke* [tomo 18] (Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1986), 175.

10 Especificamente em Hegel, então, a palavra *historicidade* surge em suas lições sobre a história da filosofia como um termo que nomearia determinado caráter ou modo de ser dos gregos antigos, o qual possibilitou o surgimento de variadas formas do espírito, tais como a política, a filosofia e a própria história. Não obstante, a ideia genérica e técnica de *historicidade* é fundamental para compreender o sistema hegeliano e sua filosofia da história, conforme Walter Jaeschke, *Hegel-Handbuch. Leben – Werk – Schule* (Estugarda: J. B. Metzler Verlag, 2016), 368-372.

pois nas cartas de Dilthey e Yorck é declarado “um interesse comum em compreender a historicidade”¹¹. Assim, a *historicidade* como *conceito filosófico* emerge do questionamento sobre as condições de possibilidade da história. “A questão não é ‘o que é a história?’ ou ‘como conhecemos a história?’, mas ao contrário ‘o que é ser histórico?’, ‘como é existir historicamente?’, ‘o que significa ser histórico?’”¹². Em relação com a *vitalidade* [Lebendigkeit] da filosofia diltheyana, a *historicidade*, nesse caso, exibe-se como um dos critérios da existência de igual importância ao lado da *natureza* [*phýsis*], pois, tal como afirma o conde Yorck, “a natureza do que nos é dado psicofisicamente não é, mas, ao contrário, vive, é o ponto seminal da *historicidade*. [...] Precisamente como sou natureza, sou também história”¹³. Isto é, a *vida* não se limitaria ao seu caráter físico-natural, mas possuiria igualmente uma forma metafísica que se encontra no fenômeno da história. A vida, portanto, é determinada por variados aspectos, incluindo o desenvolvimento espiritual, isto é, a história, ou melhor, a *historicidade*.

Em *Sein und Zeit* (1927), mais precisamente no § 77, Martin Heidegger apresenta sua filiação às reflexões de Dilthey e Yorck, objetivando afirmar que a *historicidade* da *existência* [Dasein] ou do *ser que está aí* [Dasein] “procura mostrar que esse ente não é ‘temporal’ por ‘estar na história’, mas, ao contrário, só existe e pode existir historicamente porque é temporal no fundo do seu ser”¹⁴. “A tematização, quer dizer, a abertura ou desenvolvimento histórico da história é a condição para a possível ‘construção do mundo histórico nas ciências do espírito’”¹⁵. Heidegger, em uma referência explícita ao trabalho de Wilhelm

11 Wilhelm Dilthey e Paul Yorck von Wartenburg, *Briefwechsel 1877-1897* (Halle: Niemeyer, 1923), 185.

12 David Carr, “Phenomenology of historical time”, in *The Past’s Present. Essays on the Historicity of Philosophical Thinking* (Huddinge: Södertörns högskola, 2005), 7.

13 Wilhelm Dilthey e Paul Yorck von Wartenburg, *Briefwechsel 1877-1897*, 71.

14 GA 2, 498. As traduções de *Ser e Tempo* utilizadas são de Fausto de Castilho, Martin Heidegger. *Ser e Tempo [Sein und Zeit]* (São Paulo/Petrópolis: Editora da Unicamp/Vozes, 2012), eventualmente modificadas e citadas conforme Martin Heidegger, *Gesamtausgabe* (Frankfurt am main: Vittorio Klostermann, 1977), abreviada como GA, seguida da numeração do volume e da página.

15 GA 2, 498.

Dilthey¹⁶, que o orientou até as conclusões sobre os fundamentos da ideia de história coetânea apresentadas no tratado de 1927, resume a sua compreensão ontológico-existencial sobre a origem da história dessa maneira, porque – sendo temporal – o ser é histórico e escreve a história; do contrário (caso fosse intemporal), o ser não poderia *ter* ou *ser* uma história a ser narrada temporalmente. “A interpretação existencial da história como ciência tem por objetivo unicamente atestar sua procedência ontológica a partir da historicidade do *Dasein*”¹⁷. Essa *historicidade*, tal como elaborada por Heidegger, não seria um sinônimo de “fugacidade” ou mera “mutabilidade”¹⁸; bem ao contrário, trata-se de uma disposição (não uma pré-disposição) humana para compreender-se “historicamente”, simplesmente porque todo ser existe sempre temporalmente, visto que há um condicionamento temporal do qual a existência em geral não pode isentar-se; isto é, nos termos heideggerianos, *grosso modo*, o fato da morte – a finitude da existência à qual estamos fatalmente destinados – e o fato do tempo, são duas faces de uma mesma moeda, a qual *limita* a existência em determinados modos de ser que configuram, portanto, as *possibilidades* desse mesmo ser; pois tempo seria, enfim, *temporalidade*, potência.¹⁹ Em suma, Heidegger, inicialmente, apenas sublinha que é no fenômeno do tempo e em suas aporias e mistérios que se encontram os fundamentos metafísicos do fenômeno da história, tese resumida por ele em um conceito: *historicidade*.

Dessa forma, se para Hegel a *historicidade* é a manifestação de um *caráter autóctone* [Heimatlichkeit], expressão de certa cultura (a grega antiga), se para Dilthey a *historicidade* é um outro nome dado à *vitalidade* [Lebendigkeit], como um determinante da vida ao lado da natureza, em Heidegger, finalmente, a *historicidade* torna-se uma evi-

16 *Der Aufbau der geschichtlichen Welt in den Geisteswissenschaften* [A construção do mundo histórico nas ciências do espírito] (1910).

17 GA 2, 498.

18 Albert Dondeyne, “L’historicité dans la philosophie contemporaine”, *Revue Philosophique de Louvain* 41 (1956).

19 Sobre a estrutura de tempo que limita ou condiciona a existência, ver o meu texto Augusto de Carvalho, “Das Potências da Memória. A afirmação da transitoriedade histórica e da eternidade das ideias”, *Kriterion* 145 (2020).

dência da *temporalidade* [Zeitlichkeit] como elemento fundamental da existência; isto é, *historicidade* torna-se em Heidegger uma condição e uma disposição existencial inquebrantável.

A partir da reflexão de Heidegger, que se compreende como um “pensador da história [Geschichtsdenker]”²⁰ e deliberadamente não se interessa pelos problemas epistêmicos da historiografia, podemos compreender o esclarecedor esquematismo proposto por Jean-François Lyotard, em *La Phénoménologie*, onde afirma que a fenomenologia da história pensou a existência a partir da *diferença*²¹ entre *historiografia* – a história configurada intelectualmente como conhecimento em forma de representação do tempo –, a *história* – a vida como acontecimento e fenômeno, o próprio tempo manifesto concretamente, a realidade – e a *historicidade* – conceito e abstração que nomeia o fundamento ontológico que possibilita a existência da história e do seu conhecimento, a temporalidade²². Esse esquema, que divide em níveis diferentes de elaboração o fenômeno histórico total, formulado pela filosofia fenomenológica e pela hermenêutica da história, estabeleceu-se de modo a justificar teoricamente a compreensão historicista que afirma tudo ser ou poder ser histórico ao igualar a própria noção de existir à de *temporalidade* e *historicidade*. Para Reinhart Koselleck, “Heidegger se contentou com a categoria da historicidade [Geschichtlichkeit]. Essa categoria conferiu uma interpretação positiva à experiência do relativismo, própria do historicismo, mas não ajudou a fundamentar de forma transcendental a multiplicidade das histórias reais”²³. Ou seja, a reflexão filosófico-teórica sobre a *historicidade* (sobretudo a partir de Heidegger) se detém no nível ontológico abstrato (não-real, não-concreto) das condições de

20 GA 54, 94-95.

21 Nota-se que a tese fundamental de Heidegger sobre a *diferença ontológica* (diferença entre a concretude dos entes e a abstração do ser) possui uma evidente relação com a diferença fenomenológica operada por Lyotard.

22 Jean-François Lyotard, *La Phénoménologie* (Paris: PUF, 1954). Há uma relação entre esse esquema e o antigo modelo que determina a *res gestae* em oposição à *historia rerum gestarum*, contudo, adicionando o seu elemento fundante, a *historicidade*.

23 Reinhart Koselleck, *Estratos do Tempo: Estudos sobre História* (Rio de Janeiro: Contraponto/PUC-RJ, 2014), 102-103.

possibilidade do fenômeno histórico²⁴, da história e não de sua escrita ou representação, a historiografia²⁵.

Recepção da *historicidade* como fundamento ontológico da existência

Será através da Filosofia da Existência, mas sobretudo pela capilaridade da obra de Martin Heidegger que a *historicidade* se tornará uma *palavra da moda* [Modewort], com um uso múltiplo, porém ainda restrito aos dois significados do modelo proposto pelo verbete de Von Renthe-Fink. Teóricos e filósofos da história centrais para o debate internacional seguirão utilizando o termo como aporte filosófico e instrumento de análise, o que levou Hans-Georg Gadamer a organizar um colóquio sobre o conceito na Universidade de Heidelberg, em setembro de 1969²⁶; fato que atesta a relevância da *historicidade* como um problema filosófico, especialmente a partir da segunda metade do século XX.

Nomes expressivos da filosofia e da teoria da história empregam o termo em suas obras. Robin George Collingwood, em *The Idea of History*²⁷, utiliza-se da *historicidade* para se referir ao mero contingente ou fator historiológico da existência. Mas o desenvolvimento da ideia em seu sentido filosófico e técnico da história, simultaneamente, é averiguável entre historiadores já nos anos 1930. Um caso exemplar é o de Johan Huizinga, que no *Berliner Tageblatt*, em 13 de maio de 1936, ao se questionar “Como o presente se torna passado?”, afirma: “Não há nenhum agora, há somente o passado e o futuro, e o pretense hoje possui sua essência em sua

24 Heidegger, aliás, será o primeiro a estabelecer alguma reflexão ontológica sobre a *historicidade* da existência em geral, conforme Jacques Derrida, *Heidegger: la question de l'Être et l'Histoire. Cours de l'ENS-Ulm 1964-1965* (Paris: Galilée, 2013), 50; acrescento ainda que a concepção da *historicidade* como termo filosófico-ontológico ainda não obteve explicação mais detalhada e completa que a dada por Heidegger.

25 A esse respeito sugiro ainda o artigo de David Carr, “On historicity”, *Graduate Faculty Philosophy Journal* 37 (2016). O mérito fundamental do artigo de Carr é ressaltar alguns mal-entendidos sobre o conceito de *historicidade* na historiografia e na antropologia, que reduz sua função ao seu uso técnico.

26 Hans-Georg Gadamer, ed., *Truth and Historicity. Vérité et Historicité. Entretiens en Heidelberg* (Leiden: Martinus Nijhoff, 1972).

27 Robin George Collingwood, *The Idea of History* (Oxford: Oxford University Press, 1946), 204-231

*historicidade*²⁸. Um uso isolado do termo em relação à obra completa do historiador holandês, mas que conflui para o argumento aqui apresentado, qual seja a palavra *historicidade*, após a sua elaboração pela filosofia da existência, passa a ocupar um lugar especial entre os conceitos históricos fundamentais, significando o reconhecimento da existência em geral como necessariamente, ou melhor dito, sempre potencialmente histórica; em outras palavras, a *historicidade* resume a condição hermenêutica, a situação histórica ou temporal²⁹ da existência, que François Hartog, em *Régimes d'historicité* (2003), corrobora da seguinte maneira:

De Hegel a Ricœur, passando por Dilthey e Heidegger, o termo [historicidade] retoma uma longa e densa história filosófica. Pode-se destacar o conceito como a presença do homem em relação a si enquanto história, como expressão da finitude, bem como a abertura para o futuro (como ser-para-a-morte em Heidegger). Lembremos aqui que historicidade exprime a forma da condição histórica, a maneira como um indivíduo ou uma coletividade se instala e se estabelece no tempo³⁰.

No contexto francês será com Jean-Paul Sartre, em *L'être et le néant* (1943), que o vocabulário *l'historicité* adquire um significado relevante na filosofia francófona, porém restrito a *ipseidade* [*ipséité*], de acordo com a sugestão do próprio Heidegger no § 64 do tratado de 1927, mas diferindo da noção heideggeriana, pois se circunscreve a apenas um de seus aspectos. Do mesmo modo que Paul Ricœur³¹ e Sartre, Merleau-Ponty dará

28 Leonhard Von Renthe-Fink, *Geschichtlichkeit. Ihr terminologischer und begrifflicher Ursprung bei Hegel, Dilthey und Yorck*, 141-142 e Johan Huizinga, “Existe uma metamorfose da História? Resposta à pergunta: como o presente se torna passado? (Berliner Tageblatt, 31 de maio de 1936)”, trad. Sérgio da Mata e Michel Kors. *História da Historiografia* 18 (2015).

29 Hans-Georg Gadamer, *Wahrheit und Methode*. I Band – Hermeneutik (Tübingen: J. C. B. Mohr [Paul Siebeck], 1990).

30 François Hartog, *Régimes d'historicité. Présentisme et expériences du temps* (Paris: Éditions du Seuil, 2012), 14.

31 Paul Ricœur, *La mémoire, l'histoire, l'oubli* (Paris: Éditions du Seuil, 2000) e Françoise Dastur, “La critique ricœurienne de la conception de la temporalité. Être et Temps de Heidegger”. *Archives de philosophie* 74 (2011).

contornos à *historicité* do existencialismo francês obedecendo às mesmas qualidades existenciais heideggerianas que podem ser atestadas em obras influentes como a de Michel Foucault, a partir da noção de *histoires plurielles* [histórias plurais]³². Emmanuel Lévinas, antigo aluno de Martin Heidegger e estudioso da fenomenologia alemã e francesa, não deixará também de se utilizar do conceito em sua conhecida ética fundamental, segundo a qual, em *Autrement qu'être ou au-delà de l'essence* (1974),

[u]m evento tal como a mediação – sincronização, comparação, tematização – é obra da justiça, entrada da diacronia da proximidade, da significação do dizer na sincronia do dito, ‘*historicidade* fundamental’ no sentido de Merleau-Ponty – necessária interrupção do infinito se fixando como estrutura, comunidade e totalidade³³.

De forma semelhante, Jacques Derrida sublinha sinteticamente em uma conferência de 1963, publicada em *L'Écriture et la différence* (1967), a partir de um comentário à obra de Foucault, que “a historicidade própria da filosofia se constitui nesta passagem, neste diálogo entre a hipérbole e a estrutura finita, entre o excesso sobre a totalidade e a totalidade fechada, na diferença entre história e historicidade”³⁴. Derrida ainda fará uso de um longo exame do caráter ontológico do conceito na introdução de sua tradução da obra de Edmund Husserl, *Die Frage nach dem Ursprung der Geometria als intentionalhistorisches Problem* (1936), onde registra o aspecto transcendental da análise que o pai da fenomenologia realiza da *historicidade* dos objetos ideais³⁵.

32 Michel Foucault, *L'Archeologie du savoir* (Paris: Gallimard, 1969), 249.

33 Emmanuel Lévinas, *Autrement qu'être ou au-delà de l'essence* (La Haye: Martinus Nijhoff, 1978), 204.

34 Jacques Derrida, *La voix et le phénomène. Introduction au problème du signe dans la phénoménologie de Husserl* (Paris: PUF, 1967), 94.

35 Ver Edmund Husserl, *L'origine de la géométrie* (Paris: PUF, 1962) e “Die Krisis der europäischen Wissenschaften und die transzendente Phänomenologie”. in *Husserliana* [tomo VI] (La Haye: M. Nijhoff, 1954).

A *historicidade* como um problema metafísico no contexto brasileiro

O itinerário preciso do termo *historicidade* em língua portuguesa – a partir de toda a produção lusófona – é ainda um trabalho a ser realizado de modo exaustivo, mas é certo que, em português brasileiro, *historicidade* deriva de traduções, e aglutina tanto o seu significado técnico quanto o filosófico, em concordância com o argumento de Von Renthe-Fink, que discrimina os dois sentidos fundamentais do conceito. Ademais, se agora falamos em *historicidade*, em português, essa palavra aparece em nossa língua carregando e trazendo sentidos que já possuía em sua língua materna, com características técnicas e teórico-filosóficas bastante específicas, conforme se pretende demonstrar.

Os momentos elencados a seguir, evidentemente, são um recorte; os quais, não obstante, acredito serem exemplares em relação à recepção e reflexão brasileira sobre a metafísica da *historicidade* como elemento simultaneamente técnico e teórico. Nesse sentido, optei por apresentar uma breve exposição dos primeiros e principais empregos do conceito *historicidade* no âmbito da Filosofia e da Teoria da História no Brasil, enfatizando, assim, o início de sua recepção em cada campo. No caso dos teóricos da história, finalmente, ressalto ainda que há uma discussão atual e relevante para a compreensão da *historicidade* como um princípio da existência que se estabelece a partir da recepção da filosofia de Heidegger entre alguns historiadores interessados em compreender ontologicamente o fenômeno histórico.

Os primeiros usos da palavra *historicidade* entre filósofos brasileiros

Os clássicos da historiografia brasileira não utilizaram o termo. De Francisco Adolfo de Varnhagen a João Capistrano de Abreu, passando por Caio Prado Júnior, Nelson Werneck Sodré e Fernando Novais, não há um uso do conceito nem mesmo de forma instrumental, como vocabulário

técnico da história, em suas obras principais³⁶. Entretanto, filósofos e teóricos da história se interessaram pela *historicidade* e produziram análises por vezes originais sobre o problema do caráter histórico da existência. Heideggerianos brasileiros relevantes, como Emmanuel Carneiro Leão e Ernildo Stein, não por acaso serviram-se do termo em uma diversidade de ocasiões³⁷. E será precisamente em referência a Heidegger que a *historicidade* como parte do vocabulário da filosofia da existência aparecerá inicialmente em português brasileiro na obra de Vicente Ferreira da Silva.

Em *Dialética das Consciências* (1950), tese de habilitação apresentada ao e reprovada pelo departamento de filosofia da Universidade de São Paulo, Ferreira da Silva, de modo original, mas profundamente heideggeriano, aplica o conceito em seu argumento. No texto homônimo de 1950, o termo *historicidade* surge carregando sua acepção da filosofia da existência.

O pensamento pelo qual propugnamos supõe um horizonte sempre aberto para o novo e para o original, uma *historicidade* procedente do poder criador da liberdade humana. Assim, pois, não é possível falar de uma visão histórica como totalidade, como objeto, pois o próprio do existir histórico é ser como sistema inacabado, como ação que propõe outras ações, como fato sempre em questão. Se compreendermos este conjunto ilimitado de ações que preenchem a dimensão histórica como um contínuo operar e cooperar, poderemos valorizar justamente tal filosofia, no que concerne à conexão ontológica das consciências. O horizonte sempre aberto da *historicidade* é o possível da presença espiritual, a perspectiva do determinável que se perfila diante do “por si”³⁸.

36 Permito-me dizer isso após fazer uma revista minuciosa das principais obras do cânone da historiografia brasileira, auxiliado por ferramentas de busca. Evidentemente, tal afirmativa está sujeita a revisão. Contudo, é de se notar que o conceito *historicidade*, caso seja identificado em alguma dessas obras, ainda assim não compõe o cabedal de conceitos centrais das respectivas análises, pois se trataria de um uso solitário do termo.

37 Curiosamente, não será o caso do primeiro filósofo a receber a obra de Heidegger no Brasil, Euryalo Cannabrava, quem não se utiliza do conceito em suas investigações.

38 Vicente Ferreira da Silva, *A Dialética das Consciências* (São Paulo: É Realizações, 2009), 222.

Em suma, Ferreira da Silva, já em 1950, coloca-se no debate internacional acerca da fenomenologia da consciência histórica, discutindo essa filosofia tanto da perspectiva genérica quanto da aplicabilidade local, pois na seção “A dialética da solidão e do encontro” o fenômeno da história é apresentado entre a liberdade e o controle que a *historicidade* da existência proporciona; não de modo progressista, mas historicista, isto é, como condição da existência basicamente transitória ou temporal, marcada pelo fenômeno da simples passagem.

No mesmo ano – quase simultaneamente à publicação da obra citada de Ferreira da Silva – é publicada a segunda edição de *Tendências Filosóficas Contemporâneas* (1950), de Horácio Lafer, obra que contém, então, uma última seção a mais que a primeira edição de 1929 do mesmo livro, essa totalmente dedicada à obra e ao pensamento de Martin Heidegger. Na seção sobre Heidegger em questão, diferentemente do que faz Ferreira da Silva, Lafer não se utiliza, contudo, da *historicidade* de modo propositivo, mas apenas repete o palavreado heideggeriano objetivando expô-lo e traduzi-lo ao seu leitor³⁹. Trata-se de um aparecimento instrumental do termo, que já carrega seu significado histórico-existencial fundamental.

Ainda em 1950, outra contribuição de destaque para o debate sobre a *historicidade* vem a público. Em “Verdade e Historicidade”, conferência apresentada no Primeiro Congresso Brasileiro de Filosofia, Renato Cirell Czerna escrutina de forma clara a consciência da *historicidade* em relação prática com a compreensão do fenômeno histórico. Ao propor uma reflexão acerca da aparente contradição entre verdade e historicidade dos sistemas e ideias filosóficas, Czerna não se furta ao trabalho de pensar o papel da filosofia em um mundo que se reconhece como absolutamente histórico a partir da revolução espiritual historicista (em referência ao século XIX).

A consciência da historicidade das formas do espírito,
a consciência da historicidade como problema, a intuição

³⁹ Horácio Lafer, *Tendências Filosóficas Contemporâneas* (São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1950), 225.

da profundidade deste problema da história, não mais interpretada como uma sucessão de fatos, a procura de um sentido na evolução histórica, especialmente quando se trata da história do próprio pensamento que, agora, se reflete sobre si mesmo, alcançam o seu máximo esplendor no século passado [...].⁴⁰

Ou seja, do trabalho de historicização universal realizado pela historiografia, elaborado teoricamente pelos sistemas filosóficos de Hegel e Dilthey, mas principalmente pela justificação filosófica do historicismo de Martin Heidegger, a *historicidade* surge como termo técnico e conceito singular para explicação da experiência moderna da existência, que é fundamentalmente marcada pela *temporalidade*.

Após Ferreira da Silva, Lafer e Czerna, Alceu Amoroso Lima, o Tristão de Athayde, publica sob o título *O Existencialismo* (1951) um misto de crítica e elogio às filosofias da existência alemãs e ao existencialismo francês. Heidegger, evidentemente, está entre os citados, e o conceito *historicidade*, assumido como central para esse modo de pensar filosófico, recebe atenção especial. Do princípio correto que o “existencialismo é assim um historicismo”⁴¹, segundo sua interpretação relativamente original, Amoroso Lima discorre sobre a importância do conceito, que estabilizaria, ao menos em termos teóricos, a transitoriedade própria ao fator historiológico historicista como condição da existência.

A filosofia existencial, antes de mais nada, permitiu aqui operar uma importante volta-face. Esta consistiu em, ao mesmo tempo que se reconheceu a relatividade de todas as formas históricas da vida, vir afirmar, por outro lado, de novo, o valor *absoluto* e *incondicional* do próprio esforço

40 Renato Cirell Czerna, “Historicidade e Verdade”, in *Anais do Primeiro Congresso Brasileiro de Filosofia*. Primeiro Volume (São Paulo, 1950), 317.

41 Alceu Amoroso Lima, *O Existencialismo e outros mitos de nosso tempo* (Rio de Janeiro: Agir, 1956), 31.

humano, histórico em si mesmo. Isto é: permitiu uma nova afirmação da historicidade como base e meio para se atingir a verdadeira e autêntica grandeza da existência humana. Por outras palavras: foi outra vez conquistado por esta Filosofia um novo sentido de Absoluto [...]⁴².

Não se trata de um exame detalhado e exaustivo, porém é de se notar o caráter crítico da conclusão de Amoroso Lima ao escrutinar o conceito. Se Heidegger e o heideggerianismo sublinham a identidade entre o fato da finitude e a *historicidade* – sinônimo aqui de transitoriedade –, o Tristão de Athayde não deixa de observar que, ao se absolutizar a *historicidade* como um fator inultrapassável da existência, há o aparecimento de um elemento transcendental, paradoxalmente infinito. A *historicidade*, portanto, não seria exatamente a expressão da finitude, mas, muito pelo contrário, uma ênfase conceitual na infinitude da existência, pois a *historicidade*, nesses termos, adquire ares de fator absoluto da existência.

As primeiras discussões sobre o princípio da *historicidade* entre historiadores brasileiros e sua relevância atual

O historiador Sérgio Buarque de Holanda, então, de modo crítico, interfere nesse pequeno debate travado no princípio dos anos de 1950 em torno da obra de Heidegger, sendo a *historicidade* um elemento central da querela. Segundo Sérgio Buarque, não se estaria fazendo justiça à obra heideggeriana naquelas análises. Em 1951, após ler a sexta edição de *Sein und Zeit*, de 1949⁴³, em quatro artigos publicados no *Diário Carioca*, o historiador se comporta como advogado da filosofia heideggeriana, contra intérpretes (no caso, Horácio Lafer e Alceu Amoroso Lima) que supostamente não haviam compreendido apropriadamente

⁴² *Ibidem*, 32.

⁴³ Sérgio Buarque de Holanda, *Escritos Coligidos: livro II (1950-1979)* (São Paulo: UNESP, 2011), 462.

a importância e os pormenores da obra em questão⁴⁴. Sérgio Buarque não poupa críticas ao que ele chama de expressão da “imaturidade do pensamento filosófico”⁴⁵ local, exibida, segundo ele, no Primeiro Congresso Brasileiro de Filosofia, de 1950, bem como nas obras já citadas de Amoroso Lima, *O Existencialismo* (1951), e de Horácio Lafer, *Tendências Filosóficas Contemporâneas* (1929; 1950), reimpressa oportunamente no ano do Congresso com um novo capítulo sobre Heidegger, assim como já explicado. A crítica de Sérgio Buarque recai sobretudo nas leituras de Lafer e Amoroso Lima acerca da filosofia da existência heideggeriana, as quais aparecem não apenas nas suas obras, como também nas conferências proferidas por cada um no Congresso mencionado, organizado por Miguel Reale. Vale notar, finalmente, que o já citado Vicente Ferreira da Silva é dos poucos estudiosos de Heidegger que escapam à censura do historiador⁴⁶. Essa disputa está bem detalhada em “Sérgio Buarque de Holanda leitor de Heidegger? – reflexão sobre um paradoxo do personalismo do Homem Cordial”⁴⁷.

A postura amigável em relação à fenomenologia histórica, entretanto, iria se modificar com o tempo. Sérgio Buarque, o mesmo defensor de Heidegger de 1951, após duas décadas, em 1974, sintetiza em um artigo publicado na *Revista de História da USP* uma crítica sumária, agora, ao pensamento heideggeriano; pois, segundo o historiador, os arautos da *historicidade* “negam todo e qualquer significado ou valor objetivo à história e à ética. É esse o caso, principalmente, de Martin Heidegger com sua filosofia da Existência”⁴⁸.

44 *Ibidem*, 57-84.

45 *Ibidem*, 74.

46 *Ibidem*, 76.

47 Ulisses do Valle, “Sérgio Buarque de Holanda leitor de Heidegger? – reflexão sobre um paradoxo do personalismo do Homem Cordial”. *História da Historiografia* 19 (2015).

48 Sérgio Buarque de Holanda, “O atual e o inatual na obra de Leopold von Ranke”. *Revista de História* 100 (1974): 456. Sérgio Buarque reitera críticas a Heidegger que resumem no conceito *historicidade* toda a abstração “improdutiva” e “vazia” de sua obra. Como se trata de uma frase lacônica, pode-se especular que a crítica se dirige, na verdade, às conexões possíveis entre a filosofia de Heidegger e seu amplamente conhecido engajamento político dos anos 1930, quando em mais de uma ocasião filiou seu pensamento ao Nacional-Socialismo alemão. As críticas mais valiosas nesse sentido foram realizadas, àquela época, pelos ex-alunos Günther Anders, “On the Pseudo-Concreteness of Heidegger’s Philosophy”. *Philosophy and Phenomenological Research* 48 (1948), Karl Löwith, *Mein Leben in Deutschland vor und nach 1933* (Estugarda:

Indiferente a essa crítica de Sérgio Buarque, de modo mais sistemático e poucos anos após Amoroso Lima, o historiador João Camillo de Oliveira Torres, em *Teoria Geral da História* (1963), sustenta sua reflexão a partir de um prisma filosófico existencial lançando mão extensivamente da ideia em questão. A *historicidade*, assim, para Oliveira Torres, nada mais é que o “poder de recuperação e conservação de seu passado pela memória e pela tradição”⁴⁹. Oliveira Torres reconhece, pois, sinteticamente, a densidade teórica do conceito de *historicidade*, da qual outros historiadores brasileiros farão uso. Trata-se de uma primeira abordagem metafísica sobre o problema filosófico da *historicidade* entre os historiadores brasileiros.

Em um recorte mais recente, e ainda entre os historiadores, José Honório Rodrigues, precursor do campo da Teoria da História no Brasil, serve-se do termo em suas reflexões sobre o fato histórico. “A historicidade é a cadeia concreta de um conjunto histórico de causa e efeito no seio de mudanças determinadas”⁵⁰, afirma o historiador em *Filosofia e História*. Para José Honório Rodrigues, portanto, a *historicidade* diz respeito ao que é propriamente histórico em seu sentido de “fato elaborado”, mas também é um conceito que contempla as potências principais do fenômeno da história.

A *historicidade* do fato ou do complexo de fatos depende de sua contemporaneidade, sua eficácia, sua capacidade produtiva de satisfazer necessidades da vida velhas e novas, sua singularidade, individualidade, unicidade, irreversibilidade, impersonalidade, seu caráter dialético-processual, isto é, relacionar-se com todos os demais, estar no centro das conexões causais, criar relações sociais, políticas e econômicas, ser breve na ação, durável nos efeitos⁵¹.

J. B. Metzler, 2007), e Herbert Marcuse. “Philosophie des Scheiterns: Karl Jaspers Werk”, in Hans Saner (ed.). *Karl Jaspers in der Diskussion* (Munique: Piper, 1973). Nota-se, finalmente, que a crítica de Sérgio Buarque à *historicidade* se restringe ao seu conteúdo filosófico, pois o historiador mantém sua filiação ao pensamento historicista de maneira relativamente contínua.

49 João Camillo de Oliveira Torres, *Teoria Geral da História* (Petrópolis: Editora Vozes, 1963), 257.

50 José Honório Rodrigues, *Filosofia e História* (Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1981), 71.

51 *Ibidem*, 15.

Em evidente conexão com a obra de Martin Heidegger, então já extensamente traduzido para o português⁵², e ainda no campo particular das reflexões teóricas sobre o fenômeno da história, o historiador Valdei Lopes de Araújo, de modo original, demonstra a história da historiografia como analítica da *historicidade* por excelência. A reflexão de Valdei Araújo destaca-se por sua declarada localização, o campo da Teoria da História, e se inscreve em um ambiente já largamente afetado pelas análises teóricas da filosofia da existência e pela fenomenologia histórica, especialmente a partir do espectro francófilo ricœuriano, que abre alas, junto à obra de Jacques Derrida, para a recepção de Heidegger entre os historiadores brasileiros. Nessa toada, Valdei Araújo propõe a aplicação epistemológica do conceito⁵³ originalmente ontológico, articulando, assim, a aplicabilidade da reflexão sobre as condições de possibilidade da história de modo teórico geral, explorando o caráter reflexivo próprio ao fenômeno ao qual a *historicidade* dá nome, qual seja o fator historiológico da própria condição existencial histórica enquanto condição e disposição invariavelmente temporal.

Uma analítica da *historicidade* deverá investigar as condições, formas e funções das “aberturas historiográficas da história”, e essas aberturas são sempre produzidas em uma tensão entre suas condições estruturais e os eventos. Assim, tal analítica teria como uma de suas principais funções desobstruir a historiografia de sua impropriedade, ou, dito de outra forma, colaborar para recolocar o historiador frente ao fenômeno da história por meio da desnaturaliza-

52 Nota-se que a primeira tradução do tratado *Sein und Zeit* para o português brasileiro se deu apenas em 1988, trabalho hercúleo da professora Marcia de Sá Cavalcante Schuback, ocasião em que *Geschichtlichkeit* será traduzido novamente como *historicidade*. O mesmo é encontrado na tradução de Fausto de Castilho.

53 Valdei Lopes de Araújo responde ao questionamento feito por Berber Bevernage, “From Philosophy of History to Philosophy of Historicities. Some Ideas on a Potential Future of Historical Theory”. *Low Countries Historical Review* 4 (2012): 118, artigo no qual o historiador propõe que “ao invés de focarmos meramente na pesquisa histórica e na escrita/representação da história, uma filosofia das historicidades deve também perguntar como a história é ‘feita’ no sentido de como ela é encenada e reencenada”.

ção das representações e objetos históricos que se acumulam como resultado da própria ciência; lembrar, enfim, ao historiador que nossa relação com o passado, embora necessariamente mediada por representações reificadas, tem outra fonte mais fundamental, a própria experiência da história.⁵⁴

O historiador Walderez Simões Costa Ramalho, na esteira de Valdeci Araújo, mas sobretudo em um diálogo imediato com a obra heideggeriana, propõe que alguns desafios contemporâneos da Teoria da História, assim como a reflexão historiográfica em torno da história da historiografia, poderiam ser pensados a partir da *historicidade* como ferramenta conceitual. Da mesma forma que Valdeci Lopes de Araújo faz com a “história da historiografia”, então, Ramalho toma para si a tarefa de investigar o tema da memória, problema elementar da história, a partir dos teoremas ontológicos sobre a *historicidade*. Segundo o historiador, essa abertura poderia esclarecer aspectos ainda pouco evidentes das relações entre a memória e a história, tais como as conexões entre a existência e o fenômeno histórico total (história e historiografia), ao explorar “a memória como o espaço existencial mais amplo em que se dá o jogo entre retomar, esquecer e recordar”. Nesses termos, “a memória conjuga esses elementos ao constituir-se como uma possibilidade existencial do *Dasein*, formando um espaço fenomênico que propicia à existência compreender-se e encontrar-se *em e para* a sua historicidade”⁵⁵. Ramalho segue os passos do filósofo Hans Ruin, quem sinaliza a possível identidade entre memória e *historicidade*, relação que não teria sido suficientemente explorada por Heidegger. “[...] [N]os seus famosos *Cadernos Negros*, Heidegger escreve uma pequena nota dos tempos do ensaio sobre Nietzsche sobre a relação entre história e memória (*Erinnerung*), onde ele explicitamente diz que somente *Erinnerung* [memória]

54 Valdeci Lopes de Araújo, “História da historiografia como analítica da historicidade”. *História da Historiografia* 12 (2013): 41.

55 Walderez Simões Costa Ramalho, “Historicidade, historiografia, memória”, in *Sete Ensaios sobre História & Existência*, ed. Augusto de Carvalho, Breno Mendes e Walderez Ramalho (Porto Alegre: Editora Fi, 2018), 51.

e não a *Historie* [conhecimento histórico] mantém o ter sido, no sentido de *das Gewesene*, cf. GA 95: 206⁵⁶. E continua: “Em outras palavras, para o problema ontológico-existencial do *passado*, ou da *passividade*, devemos nos voltar primeiro para a memória, e não para a história ou o histórico, pois o último presumivelmente designa um fenômeno secundário⁵⁷. É curioso notar ainda que em proto-indo europeu o radical (*s*) *mer-*, que dará forma à palavra *memória*, já contém a carga semântica da noção mais corrente de “lembrar” ou “rememorar”, mas também as menos evidentes “cuidar” e “se preocupar⁵⁸. Essas duas últimas são características que Heidegger delimita como fundamentos do conceito de *historicidade*, pois, segundo o filósofo, estaríamos sempre nos antecipando em relação a nós mesmos, isto é, nos *pre-ocupando* conosco.

De uma forma semelhante ao trabalho de Valdeci Araújo e Walderez Ramalho, o historiador Breno Mendes estuda algumas implicações epistemológicas das meditações sobre a historicidade para, enfim, através do escrutínio da obra do filósofo Paul Ricœur, delimitar de que modo o caráter narrativo da história justifica-se. Breno Mendes enfatiza as relações entre a narrativa, a identidade e a historicidade, isto é, haveria à disposição do historiador determinada *narratividade*, pois “a identidade narrativa inscreve a historicidade, o caráter temporal da mudança, na coesão de uma vida. Ela permite ao sujeito ser si mesmo sem permanecer sempre o mesmo⁵⁹. Trata-se de uma reflexão fundamental que explica as conexões entre as disposições narrativas e a existência do tempo através dos elementos conceituais afirmados pela filosofia da *historicidade*.

Finalmente, o historiador e filósofo Marcelo de Mello Rangel, em *Da Ternura com o Passado* (2019), de maneira declaradamente heideggeriana (mas em igual diálogo com Walter Benjamin, Friedrich Niet-

56 Hans Ruin, “Anamnestic subjectivity: new steps toward a hermeneutics of memory”. *Continental Philosophy Review* 48 (2015), 199.

57 *Ibidem*.

58 Julius Pokorny, *Indogermanisches Etymologisches Wörterbuch* (Berna: A. Francke A. G. Verlag, 1959), 969-970.

59 Breno Mendes, *A Representação do Passado Histórico em Paul Ricœur* (Porto Alegre: Editora Fi, 2019), 184.

zsche e Jacques Derrida), propõe uma meditação heterodoxa sobre a *historicidade* da existência. Segundo Rangel, as “realidades ou historicidades” guardam as potências para “orientar [...] no interior do presente”; isto é, trata-se de “evidenciar o caráter de possibilidade que é o da história”⁶⁰, pois a história é logicamente explicada como “movimento determinado pela co-pertinência entre ser e devir”⁶¹. Rangel, nestes termos, explora o conceito de *historicidade* a partir de sua estrutura primeva hegeliana, a saber, o seu caráter de possibilidade. Dessa maneira, ao questionar os aspectos de *mesmidade* (*ipseidade*) e diferença, permanência e temporalidade próprios à existência, Rangel encontra na *historicidade* o conceito ideal para a articulação desses critérios temporais do fenômeno histórico.

Historicidade é uma expressão da relação fenomenológica entre tempo e história

A *historicidade* ultrapassou sua *origem* conceitual alemã e se transformou em uma ideia ao demonstrar sua utilidade teórica precisamente como abstração que exprime uma simples condição de possibilidade, uma potência da alma humana. E o que alguns críticos da aplicabilidade do conceito sublinham como motivo de sua ineficiência, o seu caráter abstrato⁶² ou irreal – conforme Koselleck –, pode se configurar como sua real força teórica: a referência não a algo concreto e já determinado na realidade histórica, mas a certa potência ou possibilidade fenomenológica, no caso, as potências contidas nos fatores temporais da existência – a liberdade de existir e decidir por ser de modos diferentes, mesmo que ainda condicionado; isto é, uma articulação conceitual metafísica sobre o princípio temporal do fenômeno histórico.

Não é imprudente reiterar que hoje a *historicidade* se encontra entre os conceitos meta-históricos que podem fundamentar e justificar

60 Marcelo de Mello Rangel, *Da Ternura com o Passado. História e Pensamento Histórico na Filosofia Contemporânea* (Rio de Janeiro: VIAVERITA, 2019), 54.

61 *Ibidem*.

62 O caso mais recente se encontra em Henning Trüper, “The Flatness of Historicity”. *History and Theory* 58 (2019).

os desafios teóricos ligados à compreensão histórica. O *descobrimento da historicidade* e sua investigação, inicialmente esboçada como termo técnico da história (contexto) e posteriormente elaborada filosoficamente como um conceito (expressão da temporalidade da existência em geral), torna-se objeto de perscrutação de filósofos e historiadores brasileiros que, de acordo com esta exposição, encontraram na *historicidade* um elemento teórico principal para compreender alguns enigmas do fenômeno histórico. Porque antes de sinalizar um mero desejo de ser histórico ou de historicização absoluta, a *historicidade* expressa essencialmente certa condição temporal a qual a existência está submetida; condição que, conforme a sugestão de Walderez Ramalho e Hans Ruin, pode ser resumida pela constatação da existência da memória como composto existencial⁶³.

Ainda nos anos de 1950 e 1960, como se constata pelo estudo da recepção da *historicidade* apresentado, filósofos brasileiros se engajaram no debate internacional acerca das implicações teóricas do historicismo como fator historiológico absoluto. Alceu Amoroso Lima, Horácio Lafer, mas sobretudo Renato Czerna e Vicente Ferreira da Silva elaboraram estudos que alimentam uma tradição particular, a hermenêutica e a fenomenologia histórica que, no Brasil, ganhava ares de novidade e ainda permanece como desafio. Sérgio Buarque, apesar do interesse por Heidegger nos anos 1950, em 1974 fará um balanço sobre a ideia de historicismo a partir da obra de Leopold von Ranke que termina por rejeitar a *historicidade* como abstração conceitual pouco útil para a prática historiográfica. Mas poderíamos, enfim, nos perguntar: a *historicidade*, como conceito ontológico e fundamento metafísico, estaria interessada em mediar epistemologicamente uma prática ou justificar teoricamente um fenômeno? Os filósofos e historiadores brasileiros citados que se dedicaram ao problema específico da *historicidade* concordam que precisamente porque o conceito é uma abstração ele expressa o caráter histórico da vida como derivado do fenômeno do tempo; não como mediador epistemológico de uma prática, a historiografia, mas como a identidade histórica da *temporalidade*: a simples potência em ser tempo da existência que se exhibe através da prática historiográfica.

63 Ver Augusto de Carvalho, “Das Potências da Memória. A afirmação da transitoriedade histórica e da eternidade das ideias”, 124-126.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Anders, Günther. “On the Pseudo-Concreteness of Heidegger’s Philosophy”. *Philosophy and Phenomenological Research* 48 (1948).
- Ankersmit, Frank. *Meaning, Truth and Reference in Historical Representation*. Nova Iorque: Cornell University Press, 2012.
- Araújo, Valdei Lopes de. “História da historiografia como analítica da historicidade”. *História da Historiografia* 12 (2013).
- Barash, Jeffrey A. *Martin Heidegger and the Problem of Historical Meaning*. Nova Iorque: Fordham University Press, 2003.
- Bauer, Gerhard. *Geschichtlichkeit: Wege und Irrwege eines Begriffs*. Berlim: De Gruyter, 1963.
- Bevernage, Berber. “From Philosophy of History to Philosophy of Historicities. Some Ideas on a Potential Future of Historical Theory”. *Low Countries Historical Review* 4 (2012).
- Carr, David. “Phenomenology of Historical Time”. In *The Past’s Present. Essays on the Historicity of Philosophical Thinking*. Estocolmo: Södertörns högskola, 2005.
- Collingwood, Robin George. *The Idea of History*. Oxford: Oxford University Press, 1946.
- Czerna, Renato Cirell. “Historicidade e Verdade”, in *Anais do Primeiro Congresso Brasileiro de Filosofia*. Primeiro Volume. São Paulo, 1950.
- Dastur, Françoise. La critique ricouerienne de la conception de la temporalité dans *Être e Temps* de Heidegger. *Archives de philosophie*, 74, n.º 4 (2011).
- Derrida, Jacques. *La voix et le phénomène. Introduction au problème du signe dans la phénoménologie de Husserl*. Paris: PUF, 1967.
- Derrida, Jacques. *Heidegger: la question de l’Être et l’Histoire. Cours de l’ENS-Ulm 1964-1965*. Paris: Galilée, 2013.
- Dilthey, Wilhelm, Paul Yorck von Wartenburg. *Briefwechsel 1877-1897*. Halle: Niemeyer, 1923.
- Fackenheim, Emil. *Metaphysics and Historicity*. Milwaukee: Marquette University Press, 1961.
- Ferreira da Silva, Vicente. *A Dialética das Consciências*. São Paulo: É Realizações, 2009.
- Foucault, Michel. *L’Archéologie du savoir*. Paris: Gallimard, 1969.
- Gadamer, Hans-Georg, ed. *Truth and Historicity. Vérité et Historicité. Entretiens en Heidelberg* (12-16 septembre 1969). Leiden: Martinus Nijhoff, 1972.
- Gadamer, Hans-Georg. *Wahrheit und Methode*. I Band – Hermeneutik. Tübingen: J. C. B. Mohr (Paul Siebeck), 1990.
- Gehlen, Arnold. “Geschichtlichkeit”. In *Die Lexikonreihe Religion in Geschichte und Gegenwart*. Tübingen: J. C. B. Mohr, 1957.
- Hartog, François. *Régimes d’historicité. Présentisme et expériences du temps*. Paris: Éditions du Seuil, 2012.
- Hegel, Georg W. F. *Werke* (tomo 18). Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1986. (*Werke*)
- Heidegger, Martin. *Gesamtausgabe*. Frankfurt am main: Vittorio Klostermann, (1977-). (GA)
- Heidegger, Martin. *Ser e Tempo [Sein und Zeit]*. Trad. de Fausto Castilho. São Paulo/Petrópolis: Editora da Unicamp/Vozes, 2012.
- Hoffmeister, Johannes. “Geschichtlichkeit”. In *Wörterbuch der philosophische Begriffe*. Leipzig: Felix Meiner, 1944.

- Holanda, Sérgio Buarque de. “O atual e o inatual na obra de Leopold von Ranke”. *Revista de História*, 100 (1974).
- Holanda, Sérgio Buarque de. *Escritos Coligidos: livro II (1950-1979)*. São Paulo: UNESP, 2011.
- Huizinga, Johan. “Existe uma metamorfose da História? Resposta à pergunta: como o presente se torna passado? (Berliner Tageblatt, 31 de maio de 1936)”, trad. Sérgio da Mata e Michel Kors. *História da Historiografia* 18 (2015).
- Husserl, Edmund. *L’origine de la géométrie*. Paris: PUF, 1962.
- Husserl, Edmund. “Die Krisis der europäischen Wissenschaften und die transzendente Phänomenologie”. In *Husserliana* (tomo VI). La Haye: M. Nijhoff, 1954.
- Jaeschke, Walter. *Hegel-Handbuch. Leben – Werk – Schule*. Stuttgart: J. B. Metzler Verlag, 2016.
- Koselleck, Reinhart. *Estratos do Tempo: Estudos sobre História*. Rio de Janeiro: Contraponto/PUC-RJ, 2014.
- Koslowski, Peter. *The Discovery of Historicity in German Idealism and Historism*. Berlin/Heidelberg/Nova Iorque: Springer, 2005.
- Lafer, Horácio. *Tendências Filosóficas Contemporâneas*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1950.
- Lévinas, Emmanuel. *Autrement qu’être ou au-delà de l’essence*. La Haye: Martinus Nijhoff, 1978.
- Lima, Alceu Amoroso. *O Existencialismo e Outros Mitos de Nosso Tempo*. Rio de Janeiro: Agir, 1956.
- Löwith, Karl. *Mein Leben in Deutschland vor und nach 1933*. Estugarda: J. B. Metzler, 2007.
- Liotard, Jean-François. *La Phénoménologie*. Paris: PUF, 1954.
- Lück, H. E. “Leonhard von Renthe-Fink”. In *Deutschsprachige Psychologinnen und Psychologen 1933–1945*, editado por U. Wolfardt. Wiesbaden: Springer, 2017.
- Marcuse, Herbert. “Philosophie des Scheiterns: Karl Jaspers Werk”. In *Karl Jaspers in der Diskussion*, editado por H. Saner. Munique: Piper, 1973.
- Mendes, Breno. *A Representação do Passado Histórico em Paul Ricœur*. Porto Alegre: Editora Fi, 2019.
- Pokorny, Julius. *Indogermanisches Etymologisches Wörterbuch*. Berna: A. Francke A. G. Verlag, 1959.
- Ramalho, Walderez Simões Costa. “Historicidade, historiografia, memória”. In *Sete Ensaios sobre História & Existência*, editado por Augusto de Carvalho, Breno Mendes e Walderez Ramalho. Porto Alegre: Editora Fi, 2018.
- Rangel, Marcelo de Mello. *Da Ternura com o Passado. História e Pensamento Histórico na Filosofia Contemporânea*. Rio de Janeiro: VIAVERITA, 2019.
- Ricœur, Paul. *La mémoire, l’histoire, l’oubli*. Paris: Éditions du Seuil, 2000.
- Rodrigues, José Honório. *Filosofia e História*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1981.
- Ruin, Hans. “Anamnemic Subjectivity: New Steps toward a Hermeneutics of Memory”. *Continental Philosophy Review* 48 (2015).
- Scholtz, Gunter. “Ergänzungen zur Herkunft des Wortes Geschichtlichkeit”. *Archiv für Begriffsgeschichte* 14 (1970).
- Scholtz, Gunter. “Das Historismusproblem und die Geisteswissenschaften im 20. Jahrhundert”. *Archiv für Kulturgeschichte* 2 (1989).
- Torres, João Camillo de Oliveira. *Teoria Geral da História*. Petrópolis: Editora Vozes, 1963.

Troeltsch, Ernst. “Das Neuzehnte Jahrhundert”, in *Gesammelte Schriften* (tomo 4). Tübingen: Verlag von J. C. Mohr (Paul Siebeck), 1913.

Trüper, Henning. “The Flatness of historicity”. *History and Theory* 58 (2019).

Valle, Ulisses do. “Sérgio Buarque de Holanda leitor de Heidegger? – reflexão sobre um paradoxo do personalismo do Homem Cordial”. *História da Historiografia* 19 (2015).

Von Renthe-Fink, Leonhard. *Geschichtlichkeit. Ihr terminologischer und begrifflicher Ursprung bei Hegel, Dilthey und Yorck*. Göttingen: Vandenhoeck und Ruprecht, 1964.

Von Renthe-Fink, Leonhard. “Noch einmal: Zur Herkunft des Wortes Geschichtlichkeit”. *Archiv für Begriffsgeschichte* 15 (1971).

Referência para citação:

Leite, Augusto B. de Carvalho Dias. “A metafísica da historicidade: de Martin Heidegger ao contexto brasileiro. Comentário à tradução do verbete de Leonhard von Renthe-Fink”. *Práticas da História, Journal on Theory, Historiography and Uses of the Past*, n.º 12 (2021): 181-207.